



Câmara Municipal de
Anicuns

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**CONCEDE TITULO HONORIFICO DE
CIDADANIA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Anicuns resolve:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anicuense ao Senhor **ROCHESTER FREITAS BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anicuns, 17 de maio de 2022.

Diogo Louredo Teles e Silva

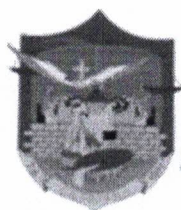
Presidente

João Paulo da Silva e Souza

1º Secretário

Carlos Leones Santana

2º Secretário.



Câmara Municipal de
Anicuns

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**CONCEDE TITULO HONORIFICO DE
CIDADANIA QUE ESPECIFICA.**

A **Câmara Municipal de Anicuns** resolve:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anicuense ao Senhor **ROCHESTER FREITAS BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anicuns, 17 de maio de 2022.

Diogo Louredo Teles e Silva

Presidente

João Paulo da Silva e Souza

1º Secretário

Carlos Leones Santana

2º Secretário.



Câmara Municipal de

Anicuns

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**CONCEDE TITULO HONORIFICO DE
CIDADANIA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Anicuns resolve:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anicuense ao Senhor ROCHESTER FREITAS BARBOSA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anicuns, 04 de maio de 2022.


Ironi Felipe de Brito
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, está em conformidade com o art. 88, § 1º, do Regimento Interno dessa Casa, e **visa a concessão de Título Honorífico ou qualquer outra honraria, às pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município**, com o objetivo de dar publicidade dos atos e proposições dos vereadores, trazidas a essa Casa.

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Anicuense” o Ilustríssimo Senhor Dr. Rochester Freitas Barbosa, Advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 48.985.

ROCHESTER FREITAS BARBOSA, nascido na cidade de Uberlândia-MG, tendo se mudado para Anicuns em 1986, juntamente com seu Pai Eleni Barbosa, ex-funcionário do BEG/SANEAGO, sua mãe Eunice Barbosa, ex-professora no Colégio Rosa Turisco, e seu irmão Rogério Barbosa.

Cursou ensino fundamental na Escola Moises Pereira Peixoto, Ensino médio no Colégio Rosa Turisco de Araújo e Colégio 7 de junho.

Graduado em Direito pela Faculdade de Anicuns em 2018 é advogado atuante em Anicuns e Região, tendo recebido em 2021, Láurea de Agradecimento da OAB/GO pelos relevantes serviços prestados à comunidade com as causas democráticas e com o direito de defesa.

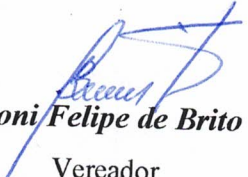
Como advogado tem intensa participação na Subseção de Anicuns, como Presidente da Comissão dos Direitos do Consumidor - 2019; Diretor Tesoureiro - 2020-2021 e sendo reeleito para Diretor Tesoureiro - triênio 2022-2024; Sempre preocupado com a contínua busca pelo conhecimento é Pós Graduado em Direito da Seguridade Social – Previdenciário e Prática Previdenciário e Direito Empresarial; e Pós Graduando em Advocacia Consultiva.



Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Despeço-me renovando meus votos de estima e consideração a todos os pares.

Câmara Municipal de Anicuns, 04 de maio de 2022.


Ironi Felipe de Brito
Vereador